

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

### CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

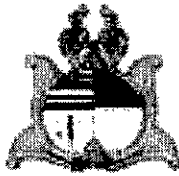
#### ATA DA SESSÃO DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA e o Juiz de Direito Dr. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO. A Procuradora de Justiça: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS DOS PROCESSOS FÍSICOS: 1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL N.º 36.658/2019 | Processo Criminal | Recursos | Processo ao Acórdão Nº 259905/2019, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Embargos Infringentes e de Nulidade Número Processo n.º 0001727-31.2007.8.10.0022; EMBARGANTE: ANTONIO BORGES NETO; ADVOGADOS: ANTONIO BORGES NETO (OAB/MA N.º 4657) e MARCELO CAMILO DOS SANTOS FREITAS (OAB/MA N.º 15.340); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO; PROMOTORA: SANDRA FAGUNDES GARCIA; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REJEITARAM OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO – RELATOR, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA e o Juiz de Direito Dr. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, convocado para compor quórum em substituição por ausência justificada do Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS. 2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL N.º 37.679/2019 | Processo Criminal | Recursos | ao Acórdão nº 259905/2019, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Embargos Infringentes e de Nulidade Processo n.º: 0001727-31.2007.8.10.0022; EMBARGANTE: LUÍS JANES SILVA DA SILVA; ADVOGADOS: LUÍS JANES SILVA DA SILVA (OAB/MA N.º 14.698) E ANTONIO MALAQUIAS CHAVES JUNIOR (OAB/MA N.º 8.290); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO; PROMOTORA: SANDRA FAGUNDES GARCIA; RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REJEITARAM OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO – RELATOR, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO**



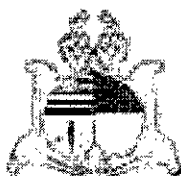
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SANTANA SOUSA e o Juiz de Direito Dr. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, convocado para compor quórum em substituição por ausência justificada do Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS. **3 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 15.052/2018 | Processo Criminal | Recursos | Processo ao Acórdão nº 204529/2017, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal Processo n.º 0022361-33.2015.8.10.0001;** EMBARGANTE: PEDRO VASCONCELOS SOUZA; ADVOGADO: GUSTAVO ARAÚJO VILAS BOAS (OAB/MA N.º 7.506); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DO PATRONO DA PARTE E DEFERIDO PELO RELATOR." **4 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 17.236/2019 - SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO | Processo Criminal | Recursos | ao Acórdão nº 235.486/2018, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal Processo n.º 0001087-57.2014.8.10.0127;** EMBARGANTES: MARIA NEIDE SOARES DE CARVALHO e VAGNER MARQUES DE CARVALHO; ADVOGADOS: MÁXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA (OAB/MA N.º 12.705) e RODRIGO JOSÉ AIRES ALMEIDA (OAB/MA N.º 7.460); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: CLODOMIR BANDEIRA LIMA NETO; **RELATOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES;** REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA; **RELATOR P/ ACÓRDÃO: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO.** "POR MAIORIA E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - REVISOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA E PELO JUIZ DE DIREITO DR. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (CONVOCADO PARA COMPOR QUÓRUM EM SUBSTITUIÇÃO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA, DO DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS), VENCIDO O RELATOR, DESEMBARGADOR JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, QUE NEGOU PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO E ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO." Votaram os Senhores Desembargadores JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA. **OBSERVAÇÕES:** <sup>1</sup>Designado para lavrar o acórdão o Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO. <sup>2</sup>Ocupou a tribuna pelos embargantes o DR. RODRIGO JOSÉ AIRES ALMEIDA (OAB/MA N.º 7.460). **NOTA:** FINDOS OS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS FÍSICOS, INICIOU-SE OS **DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - PJe:** **1 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0803508-04.2019.8.10.0000 - TIMON/MA;** REQUERENTE: JULIANA GOMES DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: CÍCERO SAMPAIO DE LACERDA; **RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. SELENE



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COELHO DE LACERDA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, COM VISTAS DOS AUTOS." **2 - REEXAME NECESSÁRIO N.º 0810388-46.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: GILDÁSIO DE JESUS FRANCA; ADVOGADO: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA FERREIRA (OAB/MA N.º 2.708); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **3 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808365-93.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: GRIMBERG ROCHA SILVA; ADVOGADA: UTHANIA VELISANGELA GONÇALVES FEITOSA SILVA (OAB/MA N.º 18.217); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **4 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0809841-69.2019.8.10.0000 - PENALVA/MA;** REQUERENTE: LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS; DEFENSORA PÚBLICA: LÍVIA MARIA SILVA MACEDO; **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR REVISOR." **5 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0806133-11.2019.8.10.0000 - RAPOSA/MA;** REQUERENTE: WANDERSON GERSON CORREA RIBEIRO; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR REVISOR." **6 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808345-39.2018.8.10.0000 - PINHEIRO/MA;** REQUERENTE: WANDERSON GERSON CORREA RIBEIRO; DEFENSORA PÚBLICA: JULYANA PATRÍCIO DE ALMEIDA; **RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR REVISOR E REPUBLICAÇÃO, POR ERRO, QUANTO AO NOME DO REQUERENTE." **7 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0804412-24.2019.8.10.0000 - COELHO NETO/MA;** REQUERENTE: MARIA FRANCISCA DOS ANJOS DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: ANTÔNIO PETERSON BARROS RÊGO LEAL; **RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR REVISOR." **8 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0809916-11.2019.8.10.0000 - BURITI/MA;** REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ BERNARDO SILVA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**RODRIGUES;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - RELATOR, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO e o Juiz de Direito Dr. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, convocado para compor quórum em substituição por ausência justificada do Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, Vivian Lopes Araujo, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 28 de fevereiro de 2020.

**Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**  
**Presidente das Câmaras Criminais Reunidas, em exercício**